



## ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h15, reuniu-se, de forma oficial, a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo eleitoral para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 217-2025, de 07 de agosto de 2025. Participaram da reunião: Paulo Cesar Barbosa de Moraes Junior, Presidente da Comissão Executiva; Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva; Marwin da Silva Alcântara, membro da Comissão Executiva e Vice-Presidente; Rinaldo Estelita Lins Júnior, representante da STU-Recife; e Rubem Pereira Pinto, membro da Comissão Executiva. O Presidente declarou aberta a reunião informando que o objetivo central seria a análise final e deliberação acerca da Minuta do Edital de Convocação para o período de votação, documento elaborado com base nas disposições do Regimento Eleitoral e nos encaminhamentos definidos nas reuniões anteriores da Comissão. Procedeu-se à leitura integral da minuta, com destaque para: o período de votação; os horários diferenciados de funcionamento dos pontos de votação na STU-Recife para atendimento aos empregados da área operacional; os locais de votação em todas as Unidades Administrativas; os procedimentos de votação; e as disposições relativas à apuração e recursos. Após os esclarecimentos, o Presidente questionou aos membros presentes se havia alguma divergência, sugestão de ajuste ou ressalva quanto ao conteúdo da minuta apresentada. Todos os membros declararam estar de pleno acordo com a redação final do documento, manifestando a aprovação unânime da Minuta do Edital de Convocação, autorizando sua submissão para publicação. O Presidente registrou que, com a aprovação da minuta, será dada continuidade às etapas subsequentes do processo eleitoral, nos termos do Regimento Eleitoral e do cronograma vigente. Na sequência, o Presidente informou aos membros sobre o recebimento da denúncia referente a suposta irregularidade relacionada ao processo eleitoral. Esclareceu que, em razão da ausência de um rito específico de apuração, foi adotado, por analogia, o rito procedural previsto para apurações de natureza ética, e encaminhado à fase de saneamento, ocasião em que foi solicitado ao denunciante o devido complemento das informações e elementos previstos para sua admissibilidade. Expirado o prazo concedido, não houve apresentação das informações complementares necessárias, razão pela qual a Comissão deliberou pelo arquivamento do processo, diante da ausência de requisitos mínimos que permitissem sua instrução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11h45, sendo lavrada a presente ata por mim, Adriana Bressanin de Siqueira, Secretária da Comissão Executiva, que após lida, será assinada.

Paulo Cesar B. de Moraes Junior	Adriana Bressanin de Siqueira
---------------------------------	-------------------------------

